

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 87 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1331

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 657.270,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
1066	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		257.000,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI			
02	05	07	FUNDEB		
1067	12.361.0008.2253.2253	MAIS EDUCAÇÃO		227.000,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI			
1068	12.365.0008.2254.2254	MAIS EDUCAÇÃO		30.250,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI			
1069	12.361.0008.2256.0000	MAIS EDUCAÇÃO		26.000,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI			
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
457	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		15.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
458	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		1.500,00	
	3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
1026	04.122.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		38.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1071	04.122.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		43.700,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁI			
423	08.122.0038.2218.2218	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S		17.070,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
425	08.122.0038.2218.2218	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S		850,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
139	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-514.250,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
433	08.242.0013.2219.2219	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		-13.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
441	08.243.0013.2220.2220	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		-15.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
450	08.244.0013.2008.2008	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		-12.375,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 87 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1331**

464	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.145,00
472	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-36.625,00
473	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-20.425,00
493	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.425,00
970	08.244.0038.2277.2277 3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-17.425,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2025

---

Fabício Lima Coutinho  
PREFEITO MUNICIPAL